

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
OSASCO**

-MATRÍCULAS

-FOLHA

23.243

1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
DATA: 26 de janeiro del. 981.

IMÓVEL:- Uma quadra de forma irregular, situada nesta cidade, com frente para a Avenida I e assim se descreve: Começa no limite da Avenida dos Autonomistas, 780, e segue em linha reta rumo NE 17° 25', percorrendo a distância de 488,18m. -- até o ponto EL, no ponto EL deflete a direita rumo SE 72° - 44' percorrendo a distância de 50,57m., em linha reta até o ponto denominado 19, no ponto 19 deflete ligeiramente a esquerda em linha suavemente quebrada, rumo NE e percorre a distância de 34,00m. até o ponto P, no ponto P a divisa deflete novamente a esquerda e segue em linha reta rumo NE -- 18° 06' percorrendo 37,88m. até o ponto Q, continuando no mesmo rumo 15° 35' até o ponto R, percorrendo 137,35m., no ponto R a divisa deflete a esquerda rumo NW 70° 58' 12", -- percorrendo 62,10m. até o ponto S, do ponto inicial até o ponto S a divisa confronta com terrenos da Urbanizadora Continental S/A., do ponto S segue em linha reta de 20,15m. confrontando com área verde do loteamento industrial, daí segue em reta 38,27m., confrontando com o lote 16 da quadra B do loteamento industrial, desse ponto deflete a esquerda e segue em linha reta por 636,53m., no rumo 13° 22' 45" SE, -- até a Avenida dos Autonomistas confrontando com terrenos da Comabrat -Cia. de Alimentos do Brasil S/A.. Desse ponto a divisa deflete a esquerda segue por 60,93m.. no rumo 24° 27' - 57" SE até encontrar com o ponto inicial da descrição confrontando neste último trajeto com a referida via pública, encerrando a área de 40.453,88m².- CADASTRO: 3J-047-001-00-8.- PROPRIETÁRIA:- COMABRA-CIA. DE ALIMENTOS DO BRASIL S/A. com sede nesta cidade, na Avenida dos Autonomistas, 780, -- CGC: 61.573.721/0001-05.- REGISTRO ANTERIOR: - Transcrições 9.940 e 16.917 e matrícula 2754, deste Cartório. O Escrevente, *Jandyra Trench* (Dimas de Oliveira) O Oficial: *Jandyra Trench* (Jandyra Trench).

R. 123.243, em 26 de janeiro de 1.981.
Por escritura do 1º Cartório de Notas do Estado do Rio de Janeiro, comarca da Capital, lavrada às folhas 198 do "livro" 3.083, em 17 de novembro de 1.980, à proprietária transmitem a título de dação em pagamento ao BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO BNDE, CCCI 33.657.248/0001-89, sediado em Brasília DF e com serviços na Avenida Rio Branco nº 53, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 264.125.405,21. O Escrivente Habitado, Oficial, *Jandyrá Trench* (Dimas de Oliveira) O: R\$ 264.200,00 - E: R\$ 22.840,00 - C: R\$ 39.630,00 - Recibo nº 31.650, série B - Guia 26.

Av. 8, em 25 de abril de 1.985. (continua no verso). -

S.D. S/A - Ord. 478/158

-MATRÍCULA

-FOLHA

23.243

1

Por requerimento de 18-4-85 e Decreto Lei nº 1.940, de 25-5-82 em seu Art. 5º, o Banco Nacional do Desenvolvimento econômico BNDE, passou a denominar-se BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL = BNDES. O escrevente Autorizado,

(Dimas de Oliveira). Recibo 62.430.

R. 3, em 25 de abril de 1.985.

Por Escritura do 24º Cartório de Notas do Rio de Janeiro,
Estado do Rio de Janeiro, lavrada às folhas 78 do livro -
3.051, em 13 de setembro de 1.984, apresentada por certi-
dão expedida em 21-09-84, o proprietário vendeu o imóvel-
matriculado, pelo valor de Cr\$ 698.000.000 a FIEO-FUNDAÇÃO
INSTITUTO DE ENSINO PARA OSASCO, CGC. 73.063.166/0001-20,
com sede na Rua Narciso Sturlini, nº 883, nesta cidade. O
Escrevente Autorizado.

(Dimas de Oliveira) ✓ Recibo 62.431

R. 4, em 05 de maio de 2.003.
Conforme Oficio SECAT 69/2003, expedido em 17 de abril de
2003, pela Delegacia da Receita Federal em Osasco-Estado de
São Paulo, verifica-se que o imóvel desta matrícula, foi
objeto de arrolamento de bens, para garantia da dívida de R\$
35.233.336,69, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da
Lei n. 9.532, de 10 de Dezembro de 1997.
O 1º Oficial designado, *Claudio Centella*
(Claudio Centella).

CONTINUA NA FICHA

92

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

MATRÍCULA

23.243

- FOLHA

002

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Data: 03 de setembro de 2007

Av. 5, em 03 de setembro de 2007.

Conforme Requerimento datado e assinado em 21 de agosto de 2007 e Decreto Municipal nº 5396, de 24 de junho de 1985, a Avenida 1 constante desta matrícula, passou a denominar-se **AVENIDA FRANZ VOEGELI**.

A Escrevente Autorizada, Daniela Mendes da Silva (Daniela Mendes da Silva).

Prot. Oficial 173.721. Microfilme nº 165873

R. 6, em 04 de janeiro de 2.010.

Conforme Ofício DRF/OSA/SEFIS Nº 147/2009 expedido em 23 de dezembro de 2009, pela Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil em Osasco, o imóvel desta matrícula foi objeto de **ARROLAMENTO DE BENS**, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9.532/1997.

A Substituta do Oficial

(Dr^a Lívia de Oliveira Ayub Alves).

Prot. Oficial 200_753, em 04 de janeiro de 2010. Microfilme nº 1 8 5 06 3

CONTINUA NA FICHA

03

EM BRANCO

Page : 003/007

Certidão na última página